



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA**  
**RUA: Gildo Sevalli, 257 - Centro - Biritiba Mirim- Tel. 4692-7032**  
**Email - [conselhos@biritibamirim.sp.gov.br](mailto:conselhos@biritibamirim.sp.gov.br)**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

## **RESOLUÇÃO Nº03/2024**

“Dispõe sobre a habilitação das entidades e organizações que participarão do processo Eleitoral de escolha dos membros da Sociedade Civil”

Conforme a Lei Municipal nº 2.072 de Junho de 2024, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando a ausência de pedidos de recurso, faz saber e torna publico as entidades e organizações habilitadas para concorrerem ao pleito eleitoral em curso.

**RESOLVE:**

Art 1º. Ficam habilitadas as entidades e organizações abaixo:

- 1- Thais Felicio Copola - CNPJ – 44196635-4
- 2- Cooperativa dos produtores Rurais do Alto Tiete- Cooproat – CNPJ 45.099.733/0001-63
- 3- Associação dos Pequenos Agricultores e Produtores Rurais do Casqueiro e Região – CNPJ : 46.009.767/0001-82
- 4- ASAS Para o Futuro – CNPJ 03.234.702/0001-28
- 5- Instituto Reviver de Biritiba Mirim – CNPJ – 04.954.880/0001-96
- 6- Associação de Moradores do Parque Residencial Castellano – CNPJ 05.109.766/0001-22

Biritiba Mirim, 18 de novembro de 2024

Comissão Especial de Processo Eleitoral